



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Palmas - Est. do Paraná  
Rua Sete de Setembro, 1200

Titular: Antônio Francisco Carvalho da  
Oliveira  
CPF 008299019-63

Registro Geral

FICHA  
7.375.-

Matrícula N.º 7.375.-

ASSINATURA

**MATRÍCULA Nº: 7.375.- DATA: 15 de janeiro de 1.993.-** Uma área da terra, situada no quadro urbano desta cidade, no sumentado verificado no --  
 Quadrante Oeste, no Bairro do Lagoão, e corresponde atualmente ao lote  
 nº 14, da quadra nº 31, medindo 163,80 metros quadrados, com as seguin-  
 tes divisões e confrontações: ao Norte, onde faz frente com a rua Presi-  
 dente Getúlio Vargas, medindo 14,20 metros; ao Sul, divide com o lote  
 nº 221, de Ivone Pimentel e Outros, medindo 9,20 metros; a Leste, divi-  
 de com o lote nº 4, de Otto Schnauffer, medindo 14,00 metros; e, ao  
 Oeste, divide com a rua Cacique Condá, medindo 15,00 metros.- **PROPRIE-  
 TÁRIO: OTTO SCHNAUFFER**, abaixo qualificado.- **REGISTRO ANTERIOR: Nº R-1-  
 5.254**, feito na Ficha 5.254, do Registro Geral, deste cartório.- **CASER-  
 VACIO: As divisões e confrontações acima descritas, foram fornecidas pe-  
 la Prefeitura Municipal de Palmas, através da certidão expedida em da-  
 ta de 27 de junho de 1.988, cuja certidão fica arquivada neste carto-  
 rio. ....  
 O referido é verdade e dou fé.  
 Palmas, 15 de janeiro de 1.993.**

*Antônio Francisco Carvalho da Oliveira* OFICIAL.

**R-1-7.375.-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada  
 em data de 09 de setembro de 1.988, pelo Tabelião Emar José Leinig, --  
 desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido--  
 por **ANITA SCHNAUFFER**, brasileira, solteira, maior de idade, do lar, re-  
 sidente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF sob nº 203.732.55  
 9-4, por compra feita de **OTTO SCHNAUFFER** e sua mulher **HELGA WASEN SCH-  
 NAUFFER**, ele de nacionalidade alemã e carpinteiro, e ela brasileira e  
 do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF sob  
 nº 131.150.739-68; e como Ajuentes Concorrentes: **ANILDA SCHNAUFFER BIA-  
 LESKI** e seu marido **ARTUR GALESKI**, brasileiros, casados entre si, resi-  
 dentes e domiciliados nesta cidade, ela do lar e ele carpinteiro, por-  
 tadores do CPF sob nº 399.996.619-04; **ALBERTO SCHNAUFFER**, brasileiro,  
 solteiro, maior de idade, carpinteiro, residente e domiciliado nesta  
 cidade, portador do CPF sob nº 243.508.49-15; e, **OTTO SCHNAUFFER JUNIOR**  
 e sua mulher **TEREZINHA DOMINIENKI SCHNAUFFER**, brasileiros, casados, ele  
 bancário e ela do lar, residentes e domiciliados em Catanduvas-Pr., --  
 portadores do CPF sob nº 221.989.119-49; neste ato representados por  
 sua bastante procuradora **ANITA SCHNAUFFER**, acima qualificada, pelo pre-  
 ço de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados), sem condições.- **Cota: Cr\$ -  
 159.372,49 + CPC Cr\$ 7.899,02 = Total: Cr\$ 167.271,41**.....  
 O referido é verdade e dou fé.  
 Palmas, 15 de janeiro de 1.993.

*Antônio Francisco Carvalho da Oliveira* OFICIAL.

**R-2-7.375.- Prot. 27.462.- Data: 11/09/97.-** Nos termos das Certidões  
 de Pagamento, extrairas dos autos nº 153/95 de Inventário, expedidas em  
 data de 25 de agosto de 1.997, pelo Escrivão Luiz Antonio de Siqueira  
 Guérios, desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi ad-  
 quirido por **JOÃO MALA**, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domi-  
 ciliado nesta cidade, portador do CPF sob nº 373.812.379-20; e, **ROSELI-  
 SELA SCHNAUFFER MALA**, brasileira, solteira, nascida nos 30 (trinta) dias  
 do mês de junho de 1.968, com sete anos de idade, portadora da Certi-  
 dão de Nascimento nº 13.680, às fls. 21 verso, do livro A-60, do Cartó-  
 rio do Registro Civil da sede desta comarca, residente e domiciliada  
 nesta cidade, em pagamento ao **ESPÓLIO DE ANITA SCHNAUFFER**, julgado por  
 sentença proferida pela JM. Juiz de Direito Dr. Edemar Sgarbi, desta  
 cidade, em data de 27 de junho de 1.997, pelo preço de Cr\$ 4.900,00 (qua-  
 tro mil e noventa e cinco reais), sem condições.- **OBJEÇÃO: O imóvel cons-  
 tante da presente matrícula, fica pertencendo aos adquirentes na se-**

**SEGUE NO VERSO**

Matrícula N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6AGEY-F3X3H-8ZCFS-2HC7F

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



CNM: 085019.2.0007375-46

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.JJK2P.OmbFt-GQuEz.F869q  
Certidão Válida por 30 dias - Não pode ser rasurada ou modificada sob pena de perda dos efeitos



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6AGEY-F3X3H-8ZCFS-2HC7F>

CONTINUA

quinte proporcão: 18) - Ao Sr. João Maia, a área de 15,04 metros quadrados, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); e, 20) - à Rosângela Schnauffer Maia, a área de 148,76 metros quadrados, no valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). - Eu, Delina Rose Zambarchi, Auxiliar Juramentada, o devilegrafei e conferi. Cota: VUC 1.485 - R\$ 114,35.....

O referido é verdade e dou fé.-  
Palmas, 11 de setembro de 1.997.-

*[Assinatura]*

OFICIAL.

Av-3-7.375 - Nos termos do artigo 213, parágrafo primeiro da Lei 6.015/73, averba-se a retificação do nome da adquirente no registro R-2-7.375, da presente matrícula, de ROSANGELA SCHNAUFER MAIA para DEBORA ROSANGELA SCHNAUFER MAIA, tendo em vista tratar-se de erro material evidente.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.-

*[Assinatura]*

O referido é verdade e dou fé.-  
Palmas, 08 de julho de 2008.-

Oficial.

**Av-4-7.375 - Prot. 76.033 - Data: 16/11/2017 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL -**

Procede-se a presente averbação, em atendimento ao Requerimento encaminhado a este Ofício, emitido em 13 de novembro de 2014, pela interessada e proprietária, **DEBORA ROSANGELA SCHNAUFER MAIA BRASIL**, brasileira, casada, maior, capaz, secretária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.105.156-0/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 060.992.359-57, residente e domiciliada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 289, Lagoão, em Palmas/PR, para **alteração de seu estado civil para "casada"**, por haver contraído matrimônio com **DANIEL FERNANDES BRASIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 9.818.393-0, inscrito no CPF/MF sob nº 054.048.459-88, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento sob nº 145839 01 55 2009 2 00033 253 0004179 35, celebrado em 26/09/2009, lavrada às fls. 253 do Livro B-33 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca de Palmas/PR e cópias dos documentos autenticadas, arquivadas no Arquivo Geral nº 001.- O Requerimento fica arquivado neste Ofício, no Arquivo de Requerimentos nº 001.- Documentos arquivados de acordo com a numeração do protocolo.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordrost, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 315 VRC - R\$ 57,33.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 18 de dezembro de 2017.-  
Escrevente Substituto.

**R-5-7.375 - Prot. 76.033 - Data: 16/11/2017 - COMPRA E VENDA -** Nos termos da

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 160/160v, do Livro nº 131, em data de 13 de novembro 2014, pelo Escrevente Juramentado, André Braganholo Lustoza, do Município de Coronel Domingos Soares, desta Comarca de Palmas, Estado do Paraná, **uma parte do imóvel constante da presente matrícula, ou seja a área de 15,04 m<sup>2</sup> (quinze metros e quatro centímetros quadrados), foi adquirido por DEBORA ROSANGELA SCHNAUFER MAIA BRASIL e seu marido DANIEL FERNANDES BRASIL**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, após a vigência da Lei 6.515/77, ela secretária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.105.156-0/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 060.992.359-57, ele vendedor, portador da Cédula de Identidade sob nº 9.818.393-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 054.048.459-88, residentes e domiciliados na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 289, Lagoão, em Palmas/PR; por compra feita de **JOÃO MAIA**, brasileiro, viúvo, maior, capaz, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 4.533.317-5/PR, inscrito no CPF/MF nº 373.812.379-20, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas nº 289, Bairro Lagoão, em Palmas/PR; pelo preço de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), **sem condições**.- Foi paga a guia de recolhimento do

Continua na ficha 02





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6AGEY-F3X3H-8ZCFS-2HC7F>

Ficha
<b>7.375/02F</b>
Rubrica

FUNREJUS sob nº 12492335-0, no valor de R\$ 7,00 em data de 07/11/2014 arquivada em Funrejus 0,2% - Receita 7.1 nº 001.- Guia de Recolhimento DAM-ITBI nº 579/2014 no valor de R\$ 70,00, devidamente quitada em 07/11/2014; Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 1918/2014, emitida em data de 23/10/2014, ambos documentos arquivados em Certidões Municipais nº 001.- Todas, apresentadas por ocasião da lavratura da referida escritura.- Foi apresentada: Certidão Negativa de Débitos sob nº 1751, emitida em 17/11/2017, válida até 16/01/2018, arquivada em Certidões Municipais 001.- Será enviada a DOI, conforme Instrução Normativa nº 1.239, datada de 17 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal.- Foi verificada a Disponibilidade de Bens em nome do Transmittente, com resultado negativo, conforme Hash: 6e76.f64d173.2791.4dff.af1e.01a7.a121.d352.90e7.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 1.260 VRC - R\$ 229,32.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 18 de dezembro de 2017.- Escrevente Substituto.

**R-6-7.375 - Prot. 84.138 - Data 24/09/2020 - COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 166/168, Livro nº 298, em 02 de Setembro de 2020, pela Escrevente Substituta Legal, Elisângela Piya Deres, do Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Palmas, Estado do Paraná, **o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por RAFAEL RAMOS PIANNA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade sob nº 9.883.006-5/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 058.278.519-73, residente e domiciliado na Rua Rafael Ribas, nº 63, Centro, em Palmas/PR.- Por compra feita de **DEBORA RONSANGELA SCHNAUFER MAIA BRASIL**, e seu marido **DANIEL FERNANDES BRASIL**, brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, após a vigência da Lei 6.515/77, ela funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.105.156-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 060.992.359-57, elo controlador de acesso, portadora da Cédula de Identidade sob nº 9.818.393-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 054.048.459-88, residentes e domiciliados na Rua Senador Atilon Souza Neves, nº 389, Divino, em Palmas/PR.- Pelo preço de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), **sem condições**.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob nº 39565599-6, no valor de R\$ 76,00, em 25/06/2020, arquivada em Funrejus 0,2% - Receita 7.1.- Foi apresentada: Guia de Recolhimento DAM-ITBI sob nº 1262/2020, no valor de R\$ 760,00, devidamente quitada em 25/06/2020; Certidão Negativa de Débitos Municipais Relativos ao imóvel sob nº 3366, emitida em 28/08/2020, válida até 27/10/2020, arquivadas em Certidões Municipais.- Certidão Negativa de Ônus Reais, Legais, Convencionais ou de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, expedida por este Registro de Imóveis, em 31/08/2020, arquivada no Arquivo Geral.- Todas, apresentadas por ocasião da lavratura da referida escritura.- Documentos arquivados conforme numeração do Protocolo.- Será enviada a DOI, conforme Instrução Normativa nº 1.239, datada de 17 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal.- Foi verificada a Disponibilidade de Bens, em nome dos Transmittentes, com resultados negativos, conforme Hashs: 753f. e177. 7bdf. 258a. 23ff. 886e. 7f9d. 9f9a. e743. 794d; e, ff51. 60ed. 6048. a7ac. 5a4c. 40be. 68bc. dc60. 9ebc. 88de.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 4.312,00 VRC - R\$ 832,20; IATFEP: R\$ 41,61; ISS: R\$ 41,61.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 16 de Outubro de 2020.- Escrevente Substituto.

**Av-7-7.375 - Prot. 89.940 - Data: 11/08/2022 - ALTERAÇÃO DA DESCRICAO DO IMÓVEL** - Em atendimento ao Requerimento, emitido em 11/08/2022, pelo interessado, **LEONARDO RAMOS PIANNA**, brasileiro, solteiro, supervisor, portador da Cédula de Identidade sob nº 12.806.069-3/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 101.574.789-20, residente e

Continua no verso.

Matrícula Nº  
7.375

CNM: 085019.2.0007375-46

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.JJK2P.OmbFt-GQuEz.F869q  
Certidão Válida por 30 dias - Não pode ser rasurada ou modificada sob pena de perda dos efeitos





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6AGEY-F3X3H-8ZCFS-2HC7F>

Continuação

domiciliado na Rua Ubiratan José de Araújo, nº 118, Bairro Santa Cruz, em Palmas/PR, procede-se a presente averbação para constar a inscrição municipal do imóvel constante da presente matrícula, bem como o logradouro, bairro e número predial do terreno, qual seja: "cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01.05.031.0014.001.1, localizado na Rua Presidente Getúlio Vargas e seu número predial é 289", conforme Certidão Narrativa de Imóvel, emitida pelo Departamento de Finanças, Divisão de Tributação e Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Palmas/PR, em 11/08/2022, arquivada nesta Serventia, no Arquivo de Certidões Municipais.- O Instrumento Particular de Solicitação fica arquivado no Arquivo de Requerimentos.- Documentos arquivados conforme numeração do Protocolo.- Ru. Joaíson Pasckievic de Miranda, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 315,00 VRC - R\$ 77,49 - FUNDEP: R\$ 3,87 - ISS: R\$ 3,87; SELO: R\$ 7,95.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 18 de Agosto de 2022.- Escrevente Substituto.

**R-8-7.375 - Prof. 89.912 - Data: 09/08/2022 - COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, sob nº 1.444.1888519-5, emitido em Palmas/PR, em data de 04/08/2022, o imóvel constante da presente matrícula foi **ADQUIRIDO** por **LEONARDO RAMOS PIANNA**, brasileiro, solteiro, gerente, portador da Cédula de Identidade sob nº 12.806.069-3/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 101.574.789-20, residente e domiciliado na Rua Ubiratã de Araújo, nº 118, Próx. Barre, Santa Cruz, em Palmas/PR; e **ANGELICA PEREIRA SOARES**, brasileira, solteira, vendedora de comércio varejista e atacadista, portadora da Cédula de Identidade sob nº 14.474.860-3/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 120.779.839-81, residente e domiciliada na Rua Ubiratã de Araújo, nº 118, Próx. Barre Lusa, Bairro Santa Cruz, em Palmas/PR.- Por compra feita de **RAFAEL RAMOS PIANNA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade sob nº 9.883.006-5/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 058.278.519-73, residente e domiciliado na Rua Rafael Ribas, nº 63, Apto Fundos, Centro, em Palmas/PR.- Pelo preço de R\$ 356.600,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), composto pela integralização dos seguintes valores: Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 285.280,00; Recursos Próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$ 71.320,00.- Do valor total descrito acima, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) correspondem ao valor de venda e compra do terreno.- Tudo em conformidade com as demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento, o qual as partes obrigam-se a respeitar.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob nº 51382724-6, com valor declarado de R\$ 100.000,00, quitada em 10/08/2022, no valor de R\$ 200,00, a qual fica arquivada nesta Serventia, no Arquivo de Funrejus 0,2% - Receita 7.1 - Foram apresentadas: Guia de Recolhimento do ITBI sob nº 714/2022, com valor atribuído pela Prefeitura Municipal de Palmas/PR de R\$ 100.000,00, quitada em 10/08/2022, no valor de R\$ 2.000,00, e Certidão Negativa de Débitos Municipais, relativos ao imóvel, sob nº 3311, emitida em 28/07/2022, válida até 26/09/2022, arquivadas em Certidões Municipais.- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome do Transmitedente, código de controle: D75B.3156.97A1.4409, emitida em 14/06/2022, válida até 11/12/2022, arquivada em Certidões Federais.- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, em nome do Transmitedente, nº 027401648-73, emitida em 29/07/2022, válida até 26/11/2022, arquivada em Certidões Estaduais.- Certidão Inteiro Teor, expedida por este Registro de Imóveis, em 26/07/2022, nos termos do art. 19, §11º da Lei nº 6.015/73, alterado pela MP nº 1085/2021, arquivada no Arquivo Geral.- Fica arquivada nesta Serventia uma via do aludido contrato, no Arquivo de Títulos Lavrados por Instrumento Particular.- Documentos arquivados conforme numeração do Protocolo.- Foi verificada a Indisponibilidade de Bens em nome do

Continua na ficha 03





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6AGEY-F3X3H-8ZCFS-2HC7F>

Ficha	7.375/03F
Rubrica	

Transmitente, com resultado negativo, conforme Hash: 0fe3. f3de. f15b. 2b81. f44b. 8eb1. cd1e. 5726. d3f5. 888d (Rafael R. Pianna); e dos Adquirentes, com resultados negativos, conforme Hashs: 6e65. d57e. d5b5. 47cc. 1b02. e2df. d590. e7cc. 7a30. ce1f (Leonardo R. Pianna); dfa2. 5f45. 2e9f. 1ce6. 4751. e8d1. 8135. 5645. fd76. 86ae (Angelica P. Soares). Será enviada a DOI, conforme Instrução Normativa nº 1.239, datada de 17 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal.- Eu, Joailson Pasckievic de Miranda, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 2.156,00 VRC - R\$ 530,38; FUNDEP: R\$ 26,52; ISS: R\$ 26,52; SELO: R\$ 5,95.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 18 de Agosto de 2022.-  
Escrevente Substituto.

**R-9-7.375 - Prot. 89.912 - Data: 09/08/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, sob nº 1.4444.1888519-5, emitido em Palmas/PR, em data de 04/08/2022, o imóvel constante da presente matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** por **LEONARDO RAMOS PIANNA**, brasileiro, solteiro, gerente, portador da Cédula de Identidade sob nº 12.806.069-3/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 101.574.789-20, residente e domiciliado na Rua Ubiratã de Araújo, nº 118, Próx. Barre, Santa Cruz, em Palmas/PR; e **ANGELICA PEREIRA SOARES**, brasileira, solteira, vendedora de comércio varejista e atacadista, portadora da Cédula de Identidade sob nº 14.474.860-3/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 120.779.839-81, residente e domiciliada na Rua Ubiratã de Araújo, nº 118, Próx. Barre Lusa, Bairro Santa Cruz, em Palmas/PR.- Em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, representada por seu representante legal **RODRIGO BOEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.624.077-9/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 006.989.539-24, conforme Substabelecimento lavrado às fls. 189/190, do Livro 0015-S, em 15/07/2021 no 1º Ofício de Notas, de Pato Branco/PR, arquivadas em Contratos Sociais e Instrumentos de Representação.- Pelo valor de R\$ 356.600,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).- Condições do Financiamento: Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção.- Origem dos Recursos: SBPE.- Sistema de Amortização: PRICE.- Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR.- Enquadramento: SFH.- Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 285.280,00; Recursos Próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$ 71.320,00.- Do valor total descrito acima, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) correspondem ao valor de venda e compra do terreno.- Valor Total da Dívida: R\$ 285.280,00.- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 362.000,00.- Prazo Total (meses): 370; Amortização (meses): 360; Construção (meses): 10 meses; Taxa de Juros Balcão: Nominal: 9,7978% a.a; Efetiva: 10,2500% a.a; Nominal: 0,8134% a.m; Efetiva: 0,8165% a.m.- Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 2.461,01; Prêmios Seguros MIP e DFI: R\$ 51,07; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 25,00; Total: R\$ 2.537,08; Taxa de Juros Reduzida: Nominal: 9,1098% a.a; Efetiva: 9,5000% a.a; Nominal: 0,7565% a.m; Efetiva: 0,7592% a.m.- Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 2.318,00; Prêmios Seguros MIP e DFI: R\$ 51,07; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 25,00; Total: R\$ 2.394,07.- Vencimento do

Continua no verso.

Matrícula Nº  
7.375

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

CNM: 085019.2.0007375-46

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.JJK2P.OmbFt-GQuEz.F869q  
Certidão Válida por 30 dias - Não pode ser rasurada ou modificada sob pena de perda dos efeitos





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6AGEY-F3X3H-8ZCFS-2HC7F>

Continuação

Primeiro Encargo Mensal: 05/09/2022.- Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6.- Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em conta corrente.- Composição de Renda: Devedor: LEONARDO RAMOS PIANNA, Renda: R\$ 7.829,16, Composição de Renda para Indenização Securitária: 76,93%; Devedor: ANGELICA PEREIRA SOARES, Renda: R\$ 2.347,98, Composição de Renda para Indenização Securitária: 23,07%.- Tudo de conformidade com as demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento, o qual as partes obrigam-se a respeitar.- Fica arquivada nesta Serventia uma via do aludido contrato, no Arquivo de Títulos Lavrados por Instrumento Particular.- Documentos arquivados conforme numeração do Protocolo.- Isento do Revolvimento de Funrejus, conforme Lei nº 12.216/98, Art. 3º, b, item 11, e item 13 da Instrução Normativa 02/99 do TJPR.- Eu, Joilson Pasckievic de Miranda, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 1.078,00 VRC - RS 265,19; FUNDEP: R\$ 13,26; ISS: R\$ 13,26; SFLQ: R\$ 5,95.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 18 de Agosto de 2022.-  
Escrevente Substituto.

**Av-10-7.375 - Prof. 98.738 - Data 06/03/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** -  
Procede-se à presente averbação, nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97, através de **Requerimento de Consolidação** emitido em Brasília/DF, na data de 28/02/2025, e conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, sob nº 1.4444.1888519-5, emitido em Palmas/PR, registrado sob nº **R-9-7.375**, e Notificação dos devedores no dia 19/11/2024, tendo decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora, com emissão de Certidão de Não Purgação da Mora em 12/12/2024, arquivada no Arquivo de Notificações sob numeração de protocolo 97.777, para constar que **fica consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula, em nome da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.- Pelo valor de R\$ 375.149,91 (trezentos e setenta e cinco mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS 0,2% - Receita 7.2 sob nº 67481363-9, com valor declarado de R\$ 375.149,91, quitada em 24/03/2025, no valor de R\$ 750,30.- Foram apresentados: Imposto de Transmissão Inter Vivos - Guia do IIRI nº 114/2025, valor base de Cálculo R\$ 375.149,91, quitada em 24/02/2025, no valor de R\$ 7.503,00; Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos ao imóvel, sob nº 986, emitida em 10/03/2025, válida até 09/05/2025; e Certidão da Situação Jurídica Atualizada do imóvel, expedida por este Registro de Imóveis, em 17/03/2025.- Documentos arquivados digitalmente, indexados ao protocolo.- Será enviada a DOI, conforme Instrução Normativa nº 2.186, datada de 12 de abril de 2024, da Secretaria da Receita Federal.- Foi verificada a Indisponibilidade de Bens em nome dos Devedores, com resultados negativos, conforme Hashs 88c2txnr48 (Leonardo R. Pianna) e 02dt452vdk (Angelica P. Soares); e em nome da Credora, com resultado negativo, conforme Hash: c06kd86jym (Caixa Economica/Federal - CEF).- Eu, Joilson Pasckievic de Miranda, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 2.156,00 VRC - RS 597,21; FUNDEP: R\$ 29,86; ISS: R\$ 29,86; SFLQ: R\$ 8,00.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 24 de março de 2025.-  
Escrevente Substituto.

Serviço de Registro de Imóveis Comarca de Palmas-PR  
 Certidão que prescreve Registro de Consolidação de Propriedade nº 98.738, datada de 06/03/2025, emitida em Brasília/DF, sob nº 10072001, Selo Digital nº SFR11/JPR2P.OmbFt-GQuEz.F869q  
 Consulte sua cópia em <http://funarpen.com.br>

Assinador Oficial  
**PAULO OLIVEI MARRASIAO**  
 Agente Delegado

